



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 290 /2017

Fl. 11

a) Si

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER A MOÇÃO Nº 56/2017.

RELATOR: SIDINEY GUEDES.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: moção de autoria dos vereadores Cláudio Moreno, Fabiana Alessandri, Antônio Bugalu, Basílio Zecchini Filho, Beth Chedid, Ditinho Bueno do Asilo, Dr. Cláudio, João Carlos Carvalho, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Antônio Marcolino, Marcus Valle, Mário B. Silva, Moufid Doher, Natanael Ananias, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Quique Brown, Rita Leme, Sidiney Guedes e Tião do Fórum ao Excelentíssimo Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, manifestando apelo deste Legislativo visando o retorno do serviço 190 da Polícia Militar para Bragança Paulista.

2 RELATÓRIO:

Considero o apelo muito importante, até para trazer o assunto ao debate e participar a população, que muito tem reclamado após a transferência do serviço 190 para o Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) em Campinas. Com a mudança, o atendimento ficou mais demorado, uma vez que os operadores que atendem as ligações não conhecem o município de Bragança Paulista e isso dificulta a localização da ocorrência e o despacho para o núcleo que deve atendê-la.

Cabe ressaltar também que há algumas falhas no sistema, uma vez que, dependendo do bairro onde a pessoa mora, a ligação não cai na central de Campinas e sim em outros municípios. Como a proposta é unificar o atendimento, tais pontos precisam ser corrigidos.

Moreno



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 290 /2017
Fl. 12
a) <i>sn</i>

Acredito que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo deve dar uma atenção especial ao assunto e considerar o anseio da população bragantina, que pede o retorno do serviço 190.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 11 de outubro de 2017.


SIDINEY GUEDES
Relator CFO



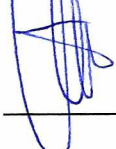



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral Nº 0290 / 2017
Fl. 13
a) 87

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SIDINEY GUEDES À MOÇÃO Nº 56/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

	FAVORÁVEL AO PARECER	CONTRÁRIO AO PARECER
FABIANA ALESSANDRI		
MARCO ANTONIO MARCOLINO		
MÁRIO B. SILVA	AUSENTE	AUSENTE
TIÃO DO FÓRUM	AUSENTE	AUSENTE

Observação: _____
